



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0369/2021

Em, 11 de junho de 2021

**SOLICITA A INCLUSÃO DE LACTENTES, COM OU SEM COMORBIDADES, INDEPENDENTE DA IDADE DOS LACTENTES, COMO GRUPO PRIORITÁRIO PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicita a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2021.

**MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**

Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as lactantes sejam imunizadas contra a COVID-19, uma vez que não há evidências de riscos para a saúde do bebê. A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através de seu departamento científico de aleitamento, imunizações e infectologia, recomenda a imunização de lactantes, sem interrupção da amamentação após a vacinação.

Em sua publicação mais recente, a revista científica americana The Journal of the American Medical Association (JAMA), aponta que, o leite materno produzido por mães vacinadas tem anticorpos contra a covid-19. Essa informação possibilita a conclusão de que as crianças que recebem o leite humano já possam contar com algum grau de proteção transmitido pelas vacinas contra o SARS-CoV-2, aplicadas nas mães que amamentam.

Deste modo, e assim como ocorre com gestantes e puérperas, as lactantes estão expostas a ambientes hospitalares, à necessidade de atendimento médico, e têm uma condição de saúde que precisa ser protegida duplamente, por si e pela criança que amamentam.

